

MUNICÍPIO DE IBATIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESPIRITO SANTO
27.744.150/0001-66
DECRETO Nº 0000140/2020
Data 14/12/2020

DECRETO

O Prefeito Municipal de IBATIBA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000887/2019.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 73.958,13 (setenta e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000436	100001.2060500323.051 44905200000	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1510004	73.958,13

TOTAL:

73.958,13

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 73.958,13 (setenta e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IBATIBA ES - 14 dezembro de 2020


LUCIANO MIRANDA SALGADO
PREFEITO MUNICIPAL